

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO
DISPENSA nº 187-25
Processo nº 288-2025

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112-2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº ***. 128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **LICS SUPER AGUA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.857.522/0001-65, situada na Linha Cristal, interior do município de Selbach-RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **CLOVIS BOURSCHIED**, inscrito no CPF nº ***.905.340-**, telefone (54) 3387-1107, e-mail lics@licssuperagua.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 288/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 187/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato para prestação de serviços de desinfecção, tratamento e monitoramento das estações de capacitação de água para consumo humano, dos poços artesianos da Linha 4 – Pulador Sul, Esquina São Carlos e Rincão Seco – Graminhos, sendo prorrogado o período de vigência do mesmo, de 07/08/26 a 06/08/27.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato, passando a ser pago, a contar de 07/08/26, o valor mensal de R\$ 1.561,82 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) eis que sofreu reajuste pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), aplicando-se a variação dos últimos 12 meses que é de 4,33%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem assim acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá, 05 de agosto de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Clovis Bourscheid,
LICS SUPER AGUA LTDA.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 05/08/2026 15:52:10 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=0b1830fe-417f-4f5f-935f-4d28eebedcc3>



APONTE A CÂMERA
SEU CELULAR PARA O
E ACESSE NOSSOS CONTEÚDOS

